



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 006/2021.

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

NOME	Nº PROTOCOLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALDEIDE CAMINHA DA ROCHA	8072	HOMOLOGADA
ALEXANDRA CALDAS LOPES	8079	HOMOLOGADA
BIRATAN FARIAS DE SOUZA	8068 8046	HOMOLOGADA
CARINA DE SOUZA LEMOS	8043	HOMOLOGADA
CAROLINA ORTIZ CARVALHO	8051	HOMOLOGADA
CINTIA GAUTERIO SOARES	8012	HOMOLOGADA
DARIANNE APARECIDA DA COSTA	8077	HOMOLOGADA
DEBORA MACHADO VIANNA	8067	HOMOLOGADA
ELISA JARDIM PINHEIRO	8073	HOMOLOGADA
FABIANE DA CONCEIÇÃO FARIAS	7980	HOMOLOGADA
FRANCISCO BASTOS ARAUJO	8090	HOMOLOGADA
JERUSA JARDIM BITTENCOURT COSTA	8044	HOMOLOGADA
JOSIANE DA SILVEIRA DUARTE	8006	HOMOLOGADA
LISIANE ARAUJO DO AMARAL	7981	HOMOLOGADA
MARIA CRISTINA SILVEIRA COLARES	8056 8063 8070	HOMOLOGADA
MARIBEL GUELMA MELLO	8057 8058	HOMOLOGADA
MARIO CAVALHEIRO MARTINS	8026 8082	HOMOLOGADA
PAULA REJANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	8013	HOMOLOGADA
RAQUELLE FARIAS DOS SANTOS	8081	HOMOLOGADA
ROSA MARIA DA SILVA COSTA	8083	HOMOLOGADA
RUANA DA FONSECA COELHO	8061	HOMOLOGADA
TAMARA MARTINS	8036 8066	HOMOLOGADA
TATIELLEN SOARES BORGES	8088	HOMOLOGADA
THIAGO DE OLIVEIRA FARIAS	8008	HOMOLOGADA
VIVIANE CALDAS LOPES	8084	HOMOLOGADA
ALDAIS GONÇALVES VAZ	8015	NÃO HOMOLOGADA
CLEUSA MARIA DO AMARAL ASSUMPCÃO	8004	NÃO HOMOLOGADA
DIULIA ROSA DE SIMAS	8089 8071	NÃO HOMOLOGADA



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal da Saúde

LUCELIA ACUNHA SOLANO	8064 8065	NÃO HOMOLOGADA
MAGDA ALVES FONSECA	8062	NÃO HOMOLOGADA
MARCELO HENZE DOS REIS	7982	NÃO HOMOLOGADA
ROSANA DA SILVA MOLL	8075	NÃO HOMOLOGADA

Deliberação da comissão acerca dos recursos:

As inscrições que não foram homologadas tiveram como justificativa o fato de não terem sido anexados no protocolo das inscrições todos os documentos exigidos no item 4.5 do Edital.

O item 4.3 do Edital informa que ***“4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.”***

Ainda, consta no Edital, ao final do item 4.6 a informação ***“As inscrições apresentadas sem a documentação pertinente, poderão ser corrigidas até o final do prazo da inscrição. Não serão considerados para homologação das inscrições ou pontuação os documentos acrescentados após o encerramento do prazo para inscrição”*** e no item ***“12.1 Não serão recebidas inscrições ou documentos a ela pertinentes, ou ainda, documentos que devam constar do envelope a que se refere o item 4.5, depois de decorrido o prazo de inscrição”***.

Sendo assim, os recursos interpostos no sentido de solicitar a consideração do documento anexado após o encerramento das inscrições foram considerados **IMPROCEDENTES**, uma vez que consta claro no Edital quais documentos eram obrigatórios para a homologação das inscrições, bem como no próprio Protocolo 1doc, no ato da inscrição, constavam as orientações referentes aos documentos necessários.